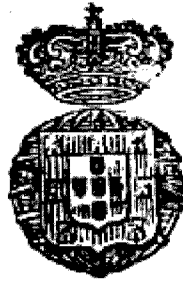


GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



QUARTA FEIRA 11 DE ABRIL.

*Doctrina . . . vni promovet insitam,
Recti que cultus pectora rebarant. H O R A T.*

RIO DE JANEIRO.

Domingo 8 do corrente, em virtude do Edital de 29 do passado, transcrito no N.º precedente, se procedeu nas respectivas Freguezias desta Cidade á eleição dos Compromissarios e Eleitores, começando por se cantar nas ditas Matrizos a Missa solemne do *Espirito Santo*, e depois em diferentes locais se receberão as Relações, e se passou a examina-las e apura-las. A Freguezia do *Sacramento* fez este acto publico na Sacristia da Igreja de *S. Francisco de Paula*, a da *Candelaria* na Praça do Commercio, a de *S. José* no Convento de *Santo Antonio*, e de *Santa Rita* no de *S. Bento*, e a de *Santa Anna* na Salla do Real Theatro de *S. João*, como locais mais proprios ao destino. Publicaremos os resultados logo que nos sejião comunicados.

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

Continuação das Noticias de Napoles, dadas no N.º 23.

Napoles 15 de Dezembro.

Parlamento Nacional. — Sessão de 11 de Dezembro.

O Presidente propoz o rascunho da seguinte lei: —

Humã festa nacional, da qual o Governo determinará o programma, celebrará a generosa resolução, que Sua Magestade tomou, de hir

ao Congresso dos Alliados, sustentar a independencia politica da Constituição jurada em commonum.

O Parlamento nesta importante occasião declara que está satisfeito com o nobre procedimento do exercito, da milicia, dos habitantes da Capital, e de toda a Nação.

M. *Borrelli*, e outros Membros fallarão sobre a segunda mensagem do Rei ao Parlamento, e depois de alguma discussão, convierão na seguinte

Resposta do Parlamento á segunda mensagem do Rei.

“ Senhor, — Na vossa real Carta de 8 de Dezembro de 1820, Vossa Magestade se Dignou declarar-nos, que nunca dezejou violar a Constituição, que tinha jurado. Com estas sagradas palavras quizestes acrescentar ás vossas principaes declarações mais huma, e confirmar a confiança, que ha tanto nos haveis inspirado. Os mais vivos sentimentos de gratidão não podem corresponder a tão generoso procedimento. Nós os sentimos tanto mais profundamente, e faremos do nosso dever o expressa-los.

A lembrança brilhante e prazenteira dos juramentos de Vossa Magestade, desperta ao mesmo tempo em nós a idéa de todos os nossos deveres, de todos os nossos direitos, de todos os titulos, que o nosso contracto social nos tem dado a termos felizes. Estas são as razões, que nos tornão impossivel perder de vista que a Constituição de *Hispanha*, concedida aos desejos da nossa Nação, não he para o futuro susceptivel de outra retribuição do que aquella, que o Parlamento julgar conveniente propor.

Tal he o theor dos Decretos de 6 e de 28 de Julio. Tal he a expressa clausula daquelle augusta fórmula, pela qual confiastes á Divina Protecção a nossa nova forma de Governo, e isto he o que nos authorisa a usar do poder expresso no artigo 172 da Constituição *Hispanhola*.

“ Os Altos Alliados de Vossa Magestade ouvirão de vós com prazer, no Grande Congresso de *Laybach*, que a gloria de ter adherido á liberdade do vosso povo, pertence inteiramente á vossa livre vontade, e que o direito de ter annuido a elle he tão independente de toda a Potencia estrangeira como o direito de regular a vossa familia privada, e ser justo com os vossos. Aquelles Senhores do mundo, que são tão illustrados como poderosos, não procurarão privar hum descendente dos *Bourbons* do mais alto privilegio, que pertence á authoridade de hum Monarca. Não serão menos rectos com Vossa Magestade, do que se mostrarão justos com o vosso Augusto Parente, o Rei de *Hispanha*: As preces do povo nunca subirão em vão aos seus Thronos. Nos seus juizos sempre tomarão em consideração o direito das gentes, a opinião dos sabios, as vagarosas e rigidas decisões da historia.

“ Senhor, o mesmo será para nós. Vossa Magestade pela liberdade de seu povo ajuntou á sua Coroa huma nova joia. Celo lhe ajuntareis a de te-la conservado. Esta obra gloriosa a vós pertence. A gratidão, que por ella receberes he nossa divida, a divida de nossos contemporaneos, da nossa posteridade, de toda a humanidade. ”

(Assignalós). “ O Presidente e Secretarios. ”

A 13 huma Deputação do Parlamento apresentou-se a Sua Magestade, e o Deputado *Barelli* fez huma falla, de que damos o seguinte extracto: —

“ Deputados pelo Parlamento Nacional, apresentamos a Vossa Magestade a sua resposta á ultima mensagem, que Vossa Magestade lhe dirigio.

“ Hoje mesmo vos poremos de posse das poucas modificações, que devem acabar a obra do nosso edificio social; ellas vos mostrarão quanto temos sido cuidadosos em guardar o poder Real, a liberdade nacional, o vosso juramento e os nossos. Entretanto dignar-se-ha Vossa Magestade de concordar com nosco em hum assumpto, que desafia o nosso mais ardente interesse?

“ Vossa Magestade se prepara para sair para o Congresso de *Laybach*: o Parlamento Nacional não póle ver-vos a ponto de separar-vos de vosso amado povo, sem a mais pungente

sauda-fe. Elle dera tudo por não ser privado hum instante da Vossa Augusta Presença. Só o pensamento póle diminuir nossa pena: he o sacrificio, que Vossa Magestade faz para sustentar a Constituição de *Hispanha*, a nossa independencia, e a do vosso povo, a prosperidade de todos, e o nosso commum juramento. O Ceo prospere os desejos do vosso povo! ”

“ O Rei respondeu — “ Vou ao Congresso cumprir o que jurei. Deixo com prazer meu amado filho regente do Reino. Espero que Deos me conceda a força necessaria para pôr em effeito as minhas intenções. ”

“ Estas palavras, pronunciadas com o accento de paternal emoção, foram recebidas em gritos unanimes de *Viva El-Rei!* ”

“ A 13, poucos momentos antes da sua partida, o Rei dirigio a seguinte mensagem ao Parlamento: —

“ Meus fieis Deputados, — O interesse, que tomo na prosperidade do meu povo, exige que não demore minha viagem para *Laybach*.

“ A brevidade do tempo não me permite occupar-me do que diz respeito ao Concelho d’Estado, estou satisfeito que este corpo está completamente organiado, e que os negocios publicos não sofrerão demora pela minha ausencia.

“ Quanto ás modificações da Constituição, requerem madura consideração, que não posso agora dar-lhes. Portanto isto fica ao cuidado de meu amado filho, o Regente, que está revestido de todos os meus poderes. Porém se desejardes minha concurrencia, mandai-me a *Laybach*, ou aguardai que eu volte, o que espero seja breve.

“ Os tres mezes, que a Constituição prescreve, estando quasi acabados, e não estando ainda esgotados os assumptos que trataes, desejo que a Sessão actual se prolongue por mais hum mez; as necessidades da patria o exigem. ”

Naples 19 de Dezembro.

Fernando I. por graça de Deos e da Constituição, &c. — Nós, Francisco, Duque de Calabria, Principe Herdeiro Regente dos dois Reinos.

“ Meu Amado Povo, — O Rei, meu Augusto pai, partito já, com approvação do Parlamento, para o Congresso de *Laybach*, aonde foi chamado para tomar parte na conferencia dos Soberanos Alliados.

“ O nosso bom Rei e Pai não hesitou em expor-se, nesta rigorosa estação do anno, e na sua idade avançada, e saúde enferma, a tão

longa viagem, com o fito de defender pessoalmente a causa das duas nações, como declarou na sua falta ao Parlamento Nacional, a 10 deste mez.

“He obrigação de todos dirigir, de common accordo, nossas fervorosas orações ao Ceo pela conservação e prosperidade de nosso augusto Monarca, e implorar ao ALTISSIMO que o ajude, o-lhe dê força para completar a nobre empresa, a que se tem sacrificado.

“Fico entre vós Regente do Reino; e estou certo que eu farei quanto poder para recompensar o novo signal de confiança, que a nação e o Rei põe em mim. Redobrarei o meu desvelo e os meus trabalhos pela vossa felicidade, continuando sempre exactamente no character, que indica a Constituição, que tivemos jurada.

“Porém eu julgo seguro que annuaes sempre á minha voz, emquanto for concorde com a dita Constituição. Isto he o mais necessario,

porque pela prudência do vosso comportamento, ao mesmo tempo firme e moderado, dareis força aos argumentos, que o Rei, meu augusto Pai, offerecerá ao Congresso de *Lebach* em apoio da nossa independencia nacional, e o illustrareis a provar, por outra appellação a factos, que a liberdade estabelecida pela generosa livre verdade do Schereno, não he huma perigosa condição, mas que o nosso verdadeiro pacto social conselhou o Throno, fundando-o no amor do seu povo.

“Sejaes portanto todos concordes, não menos em sustentar os direitos da nação do que em obedecer ás autoridades constitucionaes nomeadas, e tanto de vós todo o espirito de discordia, que pôde tónete tender a enfraquecer-vos. Finalmente, serremos hum corpo sólido e respeitado, que possa pôr-se na mais respeitavel linha das nações.

(Assignado) FRANCISCO, Regente do Reino.
“Napoles 15 de Dezembro de 1820.”

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 6 do corrente. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 7 dito. — Lima; 67 dias; N. Fr. Colasse, Com. o Alm. Julian. — Dito; dito; R. Fr. Galatze, Com. o Cap. de Navio Collet. — Santa Catharina; 21 dias; G. Ing. Gamso, M. Robert Rix, C. ao M., azeite de peixe. — Rio Grande; 20 dias; S. Triunfo da Inveja, M. José Luiz Carneiro, C. a José Joaquim de Oliveira Guimarães, carne, couros e sebo. — S. Sebastião; 22 dias; L. Conceição, M. Antonio Francisco, C. ao M.; aguardente e vinho. — Ilha Grande; 12 dias; L. Trindade, M. Antonio Marques, C. ao M.; aguardente, assucar e caffè.

Dia 8 dito. — Bengala; 107 dias; N. Canoa, Com. o Cap. Ten. Bernardino da Costa Martins, C. a João Gomes Valle, fazendas e arroz. — Vigo; 50 dias; N. Corte das Arcos, M. José Pinto da Souza, C. a João Alves da Silva Porto, vinho, ferrage, e pedra de cantaria. — Figueira; 63 dias; P. Albina, M. João Dias de Meneses, C. a Faria e Irmãos, azeite, sal e azeitonas. — Campos; 8 dias; L. Boa Viagem, M. João Ramos Vieira, C. a João Baptista, aguardente. — Rio de S. João; 2 dias; L. Espirita Santa, M. Fructuoso José de Almeida, C. ao M., madeira.

Dia 9 dito. — Bengala; 108 dias; N. Grão Pará, Com. o 1.º Ten. Bernardino da Costa Martins, C. a João Gomes Valle, fazendas e arroz. — Londres; 78 dias; B. Ing. Starling,

M. John Douglas, C. a Wright, cabos e fazendas. — Rio Grande; 20 dias; S. Oliveira, M. José Pedro Rodrigues, C. a Miguel Ferreira Gomes, carne, couros, trigo e sebo. — Ilha Grande; 7 dias; L. S. José Monte Carmelo, M. Loureço José, C. ao M.; assucar, aguardente e caffè. — Rio de S. João; 3 dias; L. Conceição, M. Antonio Francisco, C. ao M.; madeira, assucar e arroz.

S A H I D A S.

Dia 6 do corrente. — Batavia; F. Hol. Egle, Com. Command. Frankauk. — Falmouth, pela Bahia; Pernambuco e Lisboa; P. Ing. Lord Cambden, Com. John Tilly. — Stockholm; B. Suec. Dido, M. Hindman, caffè e assucar. — Anvers; B. Ing. Matheus; M. John Charlton, caffè e couros. — Campos; L. Conceição, M. José da Costa Ramos, lastro. — Dito; L. Trindade, M. Crotodia Pereira Neves, lastro.

Dia 7 dito. — Hamburgo; B. Ing. Mary Ann, M. José Reed, assucar e caffè. — Batavia; B. Amer. Mary Elisa, M. John Peckford, lastro. — Rio Grande; S. Nova Alleluia, M. José Caetano da Silva, aguardente. — Ubatuba; L. Senhora de Carmo, M. Joaquim José Madeira, sal. — Parati; L. Santa Rita, M. Narciso Gomes, lastro. — Ilha Grande; L. Belisario, M. José Francisco Gonçalves, lastro. — Dito; L. S. João Evangelista, M. Jeremmo da Silva Vianna, lastro. — Tagoahi; L. Conceição

de S. Francisco de Paula, M. João Antonio Guimarães, lastro. — Campos; L. Bom Conceito, M. João Ferreira da Silva, carne seca.

Dia 8 dito. — Hamburgo; G. H. Fortuna, M. Claus Hop, assucar, café e couros. — Londres; G. Izg. Banya M. John Nilli, azeite de peixe. — Monte Video; E. Izg. Almeida, M. Edward Gahan, fazendas. — Ilha Grande; L. Guiaão Sal; M. Salvador Dias do Nascimento, lastro. — Santos; L. Nova Estrella, M. João Francisco de Moura França, sil. — Campos; L. Santa Anna Felicissimi; M. Francisco

Antonio Gomes, lastro. — Dito; L. Santo Antonio Feliz, M. Antonio José, lastro.

Dia 9 dito. — Santa Catharina; B. Real Fidelissimo, M. Antonio Jacinto da Silva, farinha de trigo e louças. — Pernambuco; B. Conceição e Santo Antonio, M. José Luiz de Souza Barboza, arroz, fumo e café. — Monte Video; B. Sord. Assumpção, M. Miguel da Costa; vinho, agoar lente e papel. — Dito; E. dita Monte Alegre, M. Paulo Passaça, vinho. — Rio de S. João; L. Santa Anna, M. Antonio Manoel Coutinho, lastro.

A V I S O S.

Por Decreto de 4 do corrente foi Sua Magestade Servido Fazer Mercê da Commenda da Ordem de Christo ao Official Maior Graduado da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, José Bernardes de Castro.

Na rua das Violas N.º 28, vende-se humma crioula sem manchas, de 18 a 20 annos, que sabe cozer, engomar, e cozinhar.

No armazem da travessa da Alfandega N.º 5, se vendem por atacado, e a varejo os generos seguintes: Chás superiores de todas as qualidades, servidos por azeite de louças azul e pintada, de finissima qualidade e gosto moderno, e outros artigos de todas as qualidades e toda a mais louça, que costumam vir da China, e de outras partes, e de todas as peças para Ministros, e outros artigos vinhos de Madeira em o Navio, e de outros preços muito commodos, por virem de conta propria; tambem se vende humma louça de todas as qualidades, cristaes modernos, e vidros.

Participa Horatio Mereri, que tem a sua confeitaria na rua Direita N.º 13, os créditos da mesma praça da thezouraria de suas contas no termo de tres dias, para lhe serem logo pagas, e quem quizer comprar as benfitorias da armiação, trastes, e generos pertencentes a mesma fallencia com o sobresalido na praça da rua dos Ourives N.º 55, que se ajustará por preço commodo, onde tambem vende-se optimo leite de vacca das seis horas da manhã por diante.

No largo da Lapa do Desterro na casa N.º 2, defronte da Igreja, ha para vender humma mulata, que sabe cozer, engomar lizo e de prégas, vestir e pentear humma Senhora, e o mais serviço de casa.

A casa de negocio que girava neste Cidade debaixo da firma de Wilton Jones, e Comp., ficará daqui em diante com a firma de Wollaston Gibbins Pink, e Camp.

Na rua Detraz do Carmo N.º 29, mora pessoa, que pelo seu estado, idade, conhecimentos, e moral, he proprio para ensinar por cazas particulares, primeiras letras, lingua Latina, e Franzeza.

Vende-se humma carruagem Inglesa por preço commodo, na casa do Segeiro Antonio José da Silva, no largo de S. Domingos.

O abaixo assignado tem a honra de informar o publico e todos os mais a quem disser respeito, que os respectivos Seguradores da Cidade livre e anseatica de Hamburgo, o tem nomeado por seu Agente para a Cidade e Capitania do Rio de Janeiro, Ten Brink, Visconsul da dita Cidade de Hamburgo, rua das Violas N.º 14.

Perderão-se no dia 28 de Março do corrente anno quatro notas do Banco, desde o mesmo pela rua da Alfandega voltando a travessa da Condearia, até a rua Detraz do Hospicio, humma de 200\$, humma de 90\$, humma de 80\$, e humma de 30\$, que fazem a quantia de 400\$, quem as achisse, e queira entregar a seu dono, que mora na travessa do Paço N.º 19, receberá alviçarás.

Na rua dos Ourives entre as ruas do Cano, e da Cadeia, nas lojas da casa N.º 93, de-seja comprar-se humma ama de leite.

O Brigue Piedale á curja para Lisboa tem muito bons commodos para passageiros, quem nelle quizer hir de passagem se poderá dirigir á rua Direita, á casa N.º 21.